



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 218

Prorroga o prazo da Portaria nº 200/95.

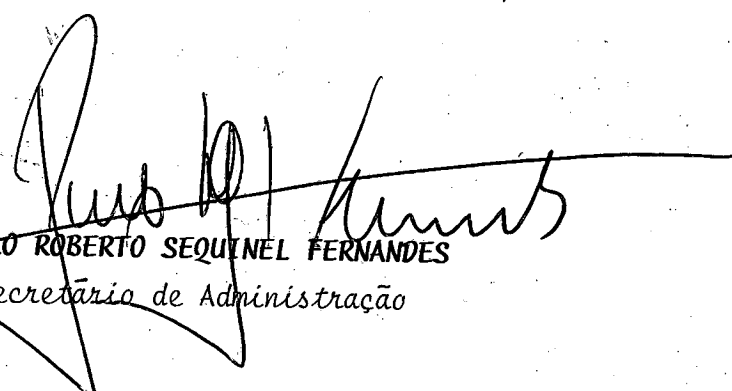
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Prorrogar o prazo instituído pela Portaria nº 200/95, que Constituiu Comissão para levantamento Contábil e Financeiro na ACESF, por mais 30 (trinta) dias, contados de 24 de outubro de 1995.

PAÇO MUNICIPAL, aos 24 de outubro de 1995


ANTONIO ROMERO FILHO
Prefeito Municipal


PAULO ROBERTO SEQUINEL FERNANDES
Secretário de Administração

REPUBLICANA DO ARCADEAMENTO EN...
...
...
...

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 31 10 1985
DE N.º _____
UMUARAMA. 31 10 1985
[Handwritten Signature]
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO